

positivo, com encaminhamento para pagamento.

Publique-se e Notifique-se.

Após, certifiquem-se os procedimentos adotados na Divisão de Gestão de Servidores - DISER e archive-se com baixa eletrônica.

Data e assinatura eletrônica.

Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo n. 0000766-15.2024.8.01.0000

EDITAL Nº 06/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a oitava convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos de estagiários de Graduação em diversas áreas, âmbito das Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL N.º 01/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.879, de 13 de outubro de 2025 e EDITAL N.º 03/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.910, de 28 de novembro de 2025.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades. Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail suged@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ADMINISTRAÇÃO - RIO BRANCO
AMPLA CONCORRÊNCIA / PCD

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	NANTHES FREITAS ARRUDA	1º - PCD
2	JAMILE SOUSA DA SILVA	3º
3	YASMIN NERI DE MOURA UCHOA	5º

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento oficial) recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Histórico escolar contendo o índice de rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento acadêmico ou média geral ou média global) do período informado no ato da inscrição do presente processo seletivo;
- k) Declaração de matrícula ou atestado de frequência recente em curso de Graduação, em Instituição de Ensino, conforme item 1.6;
- l) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- n) Certidão Negativa Estadual de Ação Cível e de Ação Criminal, disponibilizada no site <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- o) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponibilizada no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- p) Certidão da Justiça Federal – Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Cri-

- minal, disponibilizada no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- q) Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- r) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- s) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela SUGED através do e-mail suged@tjac.jus.br
- t) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário - Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;
- u) Documentos comprobatórios da seleção: CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO e de ESTÁGIOS, todos conforme informados no ato da inscrição.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 19 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo n. 0009214-40.2025.8.01.0000

DIRETORIA DE FORO

PORTARIA Nº 624 / 2026

A Doutora MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANSANTE, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rodrigues Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor da Resolução 320/2024 do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o plantão judiciário no Estado do Acre;

Considerando o teor da Portaria 563/2026, da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco, que estabelece os plantões judiciários dos juizes de todas as comarcas do Estado do Acre;

Considerando o feriado municipal de São José (19 de março), previsto no Calendário Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

Considerando, por fim, a competência da(o) Juiz(a) Diretor(a) do Foro para elaborar as escalas locais, nos termos da Resolução nº 161/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos plantões judiciários (finais de semana e feriados) de 01 a 29 de março de 2026, em regime de sobreaviso, para apoio às unidades plantonistas e atos complementares (art. 2º, § 5º, da Resolução 320/2024 - TPADM):

MÊS	DIA	SERVIDOR	TELEFONE
MARÇO/2026	01	DOMINGO	SUZI DE OLIVEIRA SAMPAIO (68) 99212-6279
	07	SÁBADO	MÁRIO JORGE MARIALVA SILVA (68) 98406-5303
	08	DOMINGO	MARIENE OLIVEIRA DA SILVA (68) 99977-2969
	14	SÁBADO	JEOZADAQUE DA SILVA MAGALHÃES (68) 98404-0570
	15	DOMINGO	DEULIANE SANTOS LIMA (68) 99224-1438
	21	SÁBADO	CARINNE CORREIA ROSAS (68) 99981-7571
	22	DOMINGO	AMARISIO AMORIM DOS SANTOS (68) 99240-2471
	28	SÁBADO	MARIA DE FÁTIMA SOUZA (68) 98403-2172
	29	DOMINGO	MARIENE DA SILVA LIMA (68) 98402-0840

Art. 2º - Designar a equipe que atuará especificamente no feriado de 19 de março de 2026, no horário das 07h até às 14h:

JUIZA DE DIREITO	ASSESSORA	SERVIDOR	TELEFONE
MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANSANTE	LHILLI NAOMI RODRIGUES DA SILVA	JEOZADAQUE DA SILVA MAGALHÃES	(68) 98404-0570

Art. 3º - Designar o Oficial de Justiça para os plantões noturnos, finais de semana e feriados do referido mês:

OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
RICHARDSON LIMA DE BRITO	(68) 99999-6917

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0000990-79.2026.8.01.0000